



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público da Lei 13.019/0014, para realização de parceria com a **Associação Pequenos Notáveis**, inscrita no CNPJ sob nº 22.314.910/0001-81, para execução de atividades socioassistenciais através do projeto “Equoterapia”, pelo prazo de 12 (doze) meses, por meio de repasse financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social, recurso oriundo do Ministério de Desenvolvimento Social através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Pedro Westphalen, que visaproporcionar atendimentos com terapeutas para pessoas com necessidades especiais, com base no Parecer Jurídico nº 645/2023, forte no art. 31, inc. II, da Lei 13.019/2014 e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.723, de 06 de maio de 2023, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 10 da Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Taquari, 21 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO  
Prefeito Municipal

### **MUNICÍPIO DE TAQUARI** **Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 027/2023** **Lei 13.019/2014**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público para realização de parceria com a Associação Pequenos Notáveis, inscrita no CNPJ sob nº 22.314.910/0001-81, para execução de atividades socioassistenciais através do projeto “Equoterapia”, pelo prazo de 12 (doze) meses, por meio de repasse financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social, recurso oriundo do Ministério de Desenvolvimento Social através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Pedro Westphalen, que visa proporcionar atendimentos com terapeutas para pessoas com necessidades especiais, com base no Parecer Jurídico nº 645/2023, forte no art. 31, inc. II, da Lei 13.019/2014 e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.723, de 06 de setembro de 2023.

Taquari, 21 de setembro de 2023.

